



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116113634**, intitulada **DECRETO Nº 0190/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:37 | **Autorização:** 16/01/2026 11:37 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0190/2025, de 25 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 21.355,57 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas à manutenção de atividades de atenção primária em saúde, ao desenvolvimento de atividades do bloco de vigilância em saúde e à manutenção do Programa Bolsa Família, especificamente na rubrica de material de consumo, com recursos provenientes de transferências fundo a fundo do SUS e do Fundo Nacional de Assistência Social, tendo como fonte o superávit financeiro, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116113634&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:11